

Notícia de Fato n. 01.2025.00007714-0

Requerente: P10 COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

Requerido: Município de Ivinhema/MS, Leo Palcos Tendas e Eventos LTDA

Assunto: Colher informações preliminares sobre eventual irregularidade na adesão pelo Município de Ivinhema-MS à Ata de Registro de Preços do Município de Jardim-MS n. 08/2025, referente à futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de locação de bens estruturais e sonorização, inclusos equipamentos e suas operacionalizações e serviço de animação musical para diversos eventos culturais realizados pela municipalidade

Vistos,

Considerando que há indícios da participação do Prefeito Municipal de Ivinhema, Juliano Barros Donato, nos fatos investigados no presente procedimento;

Considerando que, nos termos do artigo 30, inciso X, alínea “d”, da Lei Complementar Estadual n. 72/1994, é atribuição do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça promover o inquérito civil e a ação civil para defesa do patrimônio público e social, bem como da probidade e legalidade administrativas, quando a responsabilidade for decorrente de ato praticado, em razão de suas funções, por Prefeito Municipal;

Considerando que, de acordo com o artigo 2º da Portaria n. 1205/2019-PGJ, de 8/4/2019, a delegação para a instauração de novos procedimentos, relacionado às autoridades constantes do artigo 30, X, da Lei Complementar Estadual n. 72/1994, será efetivada individualmente;

Considerando que, nos termos do § 1º do artigo 2º da Portaria n. 1205/2019-PGJ, de 8/4/2019, o Membro do Ministério Público deve remeter, por meio

eletrônico, à lotação “Atribuição Originária do PGJ” no sistema SAJMP, a notícia de fato ou protocolo cujas informações denotem responsabilidade das autoridades constantes do artigo 30, X, da Lei Complementar Estadual n. 72/1994;

Remeta-se a presente notícia de fato a lotação “Atribuição Originária do PGJ”, no sistema SAJMP, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Após o retorno da Procuradoria-Geral, venham os autos conclusos.

Proceda-se os lançamentos no sistema SAJ/MP.

Cumpra-se.

Ivinhema/MS, 04 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Lenize Lunardi Martins Pedreira

Promotora de Justiça